



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

José Joaquim Simão Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **20 de maio de 2022** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 10/2022, referente à reunião ordinária do dia 6 de maio de 2022.
2. Foi tomado conhecimento da 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2022.
3. Por unanimidade, foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 04/05/2022, que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, isentou o Grupo Desportivo Amoreirense do pagamento das taxas municipais relativas ao licenciamento de recinto improvisado na prova “Baja Oeste”.
4. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara Municipal, proferido em 12/05/2022, que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, isentou a Associação Águas Vivas - Teatro Amador de Olho Marinho do pagamento das taxas municipais relativas ao licenciamento do evento “Festival da Fonte”.
5. Por unanimidade, o executivo municipal ratificou o despacho do Presidente da Câmara Municipal, proferido em 12/05/2022, que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, isentou a Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense do pagamento das taxas municipais relativas à realização da “Festa do Divino Espírito Santo”.
6. O elenco camarário, por unanimidade, isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais relativas ao licenciamento de baile.
7. Por unanimidade, a Câmara isentou o Centro Cultural, Social e Recreativo Carregalense do pagamento das taxas municipais relativas ao licenciamento da festa anual.
8. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, no âmbito do programa educativo “MyMachine”.
9. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta de protocolo a celebrar com o Núcleo de Caldas da Rainha do CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica, no âmbito do programa educativo “MyMachine”.
10. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de protocolo a celebrar com a ESAD - Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, no âmbito do programa educativo “MyMachine”.

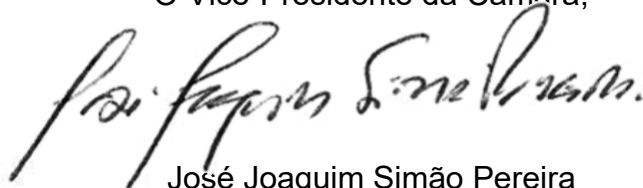


MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 11.** Foi por maioria aprovada a proposta de protocolo a celebrar com o CEERDL - Centro de Educação Especial Rainha Dona Leonor, C.R.L., no âmbito do programa educativo "MyMachine".
- 12.** Por maioria, a Câmara aprovou a proposta de protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, no âmbito do programa educativo "MyMachine".
- 13.** O executivo municipal, por maioria, ratificou a decisão do Presidente da Câmara de adjudicação e aprovação da minuta do contrato da «Concessão do direito de exploração de um equipamento com funções de apoio de praia, restaurante e "ponto verde" com carregador elétrico para duas viaturas», proferida no dia 11 de maio de 2022 ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Óbidos, 20 de maio de 2022

O Vice-Presidente da Câmara,



José Joaquim Simão Pereira